



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 043/2021 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 012/2021 DIA 22/09/2021 – 20H00

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (22/09/2021), (20:00) às vinte horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território do Iguaçu, sob a Presidência do vereador senhor "**CARLOS ALBERTO MACHADO**", reuniram-se os/a Excelentíssimos/a Senhores(a) Vereadores(a) para a realização desta Sessão. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: **1 – ADEMILSON MORAES, 2 – ANTÔNIO JOEL DEMETRIO, 3 - CARLOS ALBERTO MACHADO, 4 – CELSO DE AZEVEDO, 5 – DARCI MASSUQUETO, 6 - HALISSON ZANOTELLI GALVAN, 7 - IVALDONIR LUIZ PANATTO, 8 – JOVANILDO VIOLA, 9 - NEY BECKER, 10 – TARSO CAMPIGOTTO, 11 – RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS, 12 – VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI e 13 - VALMIR BARBOSA TRINDADE.** A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Na seqüência o senhor Presidente solicitou do vereador "**DARCI MASSUQUETO**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constante da **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**: (Art. 130 do RI), trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ULTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: **PL Nº 020/2021**, autoria: Poder Executivo, súmula: ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 139 DA LEI 030/2004 DE 15 DE JULHO DE 2004 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS) DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Concede gratificação por produtividade aos servidores ocupantes dos cargos de Operadores de Máquinas e Motoristas (caminhão), por hora de serviço efetivamente trabalhado durante o mês, até o limite de 50%, do vencimento básico, após amplo debate foi o mesmo colocado em votação nominal (Art. 154 do RI), tendo sido "**APROVADO**", na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. **PL Nº 021/2021**, autoria: Poder Executivo, súmula: ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 041 DA LEI 049/2015 DE 27 DE AGOSTO DE 2015 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA, após amplo debate foi o mesmo colocado em votação nominal (Art. 154 do RI), tendo sido "**APROVADO**", na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. **PL Nº 025/2021**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, na importância de 15.000.000,00 (quinze



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

milhões de reais). Revoga a Lei nº 016/2021, que trata do mesmo assunto, a qual autorizava a contratação de operação de crédito na importância de R\$ 10.999.000,00 (dez milhões, novecentos e noventa e nove mil reais), após amplo debate foi o mesmo colocado em votação nominal (Art. 154 do RI), tendo sido “**APROVADO**”, na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**: Nada mais havendo o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Nada mais para constar eu, *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: **CARLOS ALBERTO MACHADO** _____

Vice-Presidente: **TARSO CAMPIGOTTO** _____

1º. Secretário: **DARCI MASSUQUETO** _____

2º. Secretário: **IVALDONIR LUIZ PANATTO** _____

Vereador: **ADEMILSON MORAES** _____

Vereador: **ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO** _____

Vereador: **CELSO AZEVEDO** _____

Vereador: **HALISSON ZANOTELLI GALVAN** _____

Vereador: **JOVANILDO VIOLA** _____

Vereador: **NEY BECKER** _____

Vereador: **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS** _____

Vereadora: **VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI** _____

Vereador: **VALMIR BARBOSA TRINDADE** _____